



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 109/2023 - JANAINA BASTOS - Cria diretrizes para inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em pontos turísticos, hotelaria e similares, no âmbito do município da Estância Turística de Ibitinga.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	29/12/2023
Unidade de Origem	Departamento de Normas Jurídicas
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Norma promulgada

TEXTO DA AÇÃO

NORMA PROMULGADA PELO PRESIDENTE. LEI ORDINÁRIA 5.610, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ibitinga, 29 de dezembro de 2023.

LUCAS QUIO DOS SANTOS
Agente legislativo